

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 94 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000012553/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VI- A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

VII- A Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO;1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO;17482445153
Dados: 2024.05.14 09:05:29
+04'00"


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000012553/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
09:05:41 -04'00'

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 94 DE 09 DE MAIO DE 2024.

**DETALHAMENTO TÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES
MÓVEIS**

Introdução

O Estado de Mato Grosso possui consideráveis diferenças e contrastes no desenvolvimento social e econômico de suas regiões. A diversidade natural, característica do pantanal, cerrado e Amazônia, rios, acidentes geográficos são fatores relevantes que devem ser considerados em processos de implementação de políticas públicas, principalmente no que se refere à garantia de acesso, equidade, universalidade e integralidade.

As pujantes diferenças regionais do Estado de MT também têm seu reflexo na capacidade estrutural e assistencial do sistema de saúde. Enquanto em algumas regiões há farta disponibilidade de mão de obra, grandes complexos de tecnologias e estabelecimentos de saúde, em outras a situação é inversa com escassez de profissionais da área, grandes vazios assistenciais, deixando a população sem o acesso aos serviços.

Nesse sentido o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU 192) deve estar contido na intencionalidade recíproca entre os entes federativos no sentido de somar esforços para viabilizar a estruturação do serviço de forma a aprimorar a política, atendendo a todas as diretrizes previstas em normativas, oferecendo um serviço efetivo e de qualidade aos usuários do SUS.

As distâncias e peculiaridades de geografia, nível social e econômico da população, dificuldades de infraestrutura e logística para a implantação dos serviços de saúde devem ser consideradas na decisão de ampliação da frota de ambulâncias, extrapolando os critérios populacionais.

A disponibilidade de ambulâncias é essencial para garantir resposta rápida e eficaz às chamadas de emergência. Dessa forma, é necessário manter todas as ambulâncias, permanentemente em condições de uso, com todos os componentes internos e insumos necessários, e equipes de atendimentos adequadas. É

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT fundamental o monitoramento permanente das condições de uso desses veículos com o planejamento prévio das manutenções para garantir que as ambulâncias estejam prontamente disponíveis.

Cenário Atual

O Quadro 01 apresenta a quantidade de Veículos, Centrais de Regulação e equipes existentes na estrutura do SAMU 192 em Mato Grosso, com os municípios onde estão localizados; sendo que a maior concentração dos serviços encontra-se em Cuiabá, e na sequencia por Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande.

Quadro 01. Demonstrativo da Estrutura Disponível do SAMU192 em MT. 2024

ESTRUTURA DISPONÍVEL DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/MT						
		CRU	USB	USA	MOTO	VIR
1	Cuiabá	1	4	2	2	1
2	Rondonópolis	1	3	1	-	-
3	Tangará da Serra	1	2	1	-	-
4	Várzea Grande	-	2	1	2	-
5	Chapada dos Guimarães	-	1	-	-	-
6	Poconé	-	1	-	-	-
7	Brasnorte	-	1	-	-	-
8	Cotriguaçu	-	1	-	-	-
9	Confresa	-	1	-	-	-
10	Aripuanã	-	1	-	-	-
11	Juína	-	1	1	-	-
12	Colniza	-	1	-	-	-
13	Primavera do Leste	-	1	-	-	-
14	Campo Verde	-	1	-	-	-
15	Paranatinga	-	1	-	-	-
16	Jaciara	-	1	-	1	-
17	Barra do Bugres	-	1	-	-	-
18	Sapezal	-	1	-	-	-
19	Campo Novo do Parecis	-	1	-	-	-
20	Sorriso	-	1	1	-	-
	TOTAL	3	27	7	5	1

Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

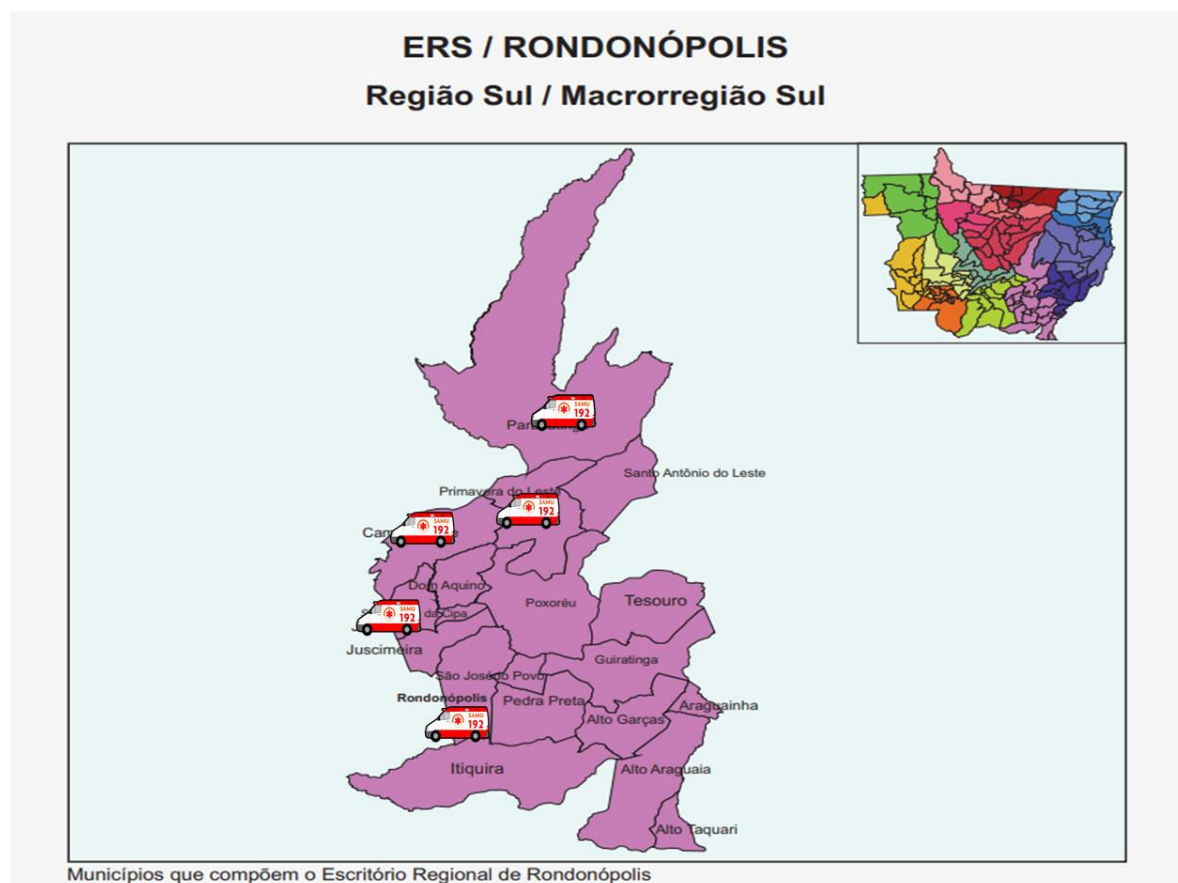
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

No Estado de Mato Grosso existem três Centrais de Regulação (CRU) do SAMU 192: em Cuiabá, sob gestão estadual; em Rondonópolis e Tangará da Serra sob gestões municipais.

Rondonópolis

A Central de Regulação do SAMU 192 de Rondonópolis atende aos municípios de Rondonópolis, Jaciara, Campo Verde, Primavera do Leste e Paranatinga, pertencentes a Macrorregião Sul (Figura 1).

Figura 01. Macrorregião Sul. Mato Grosso. 2024



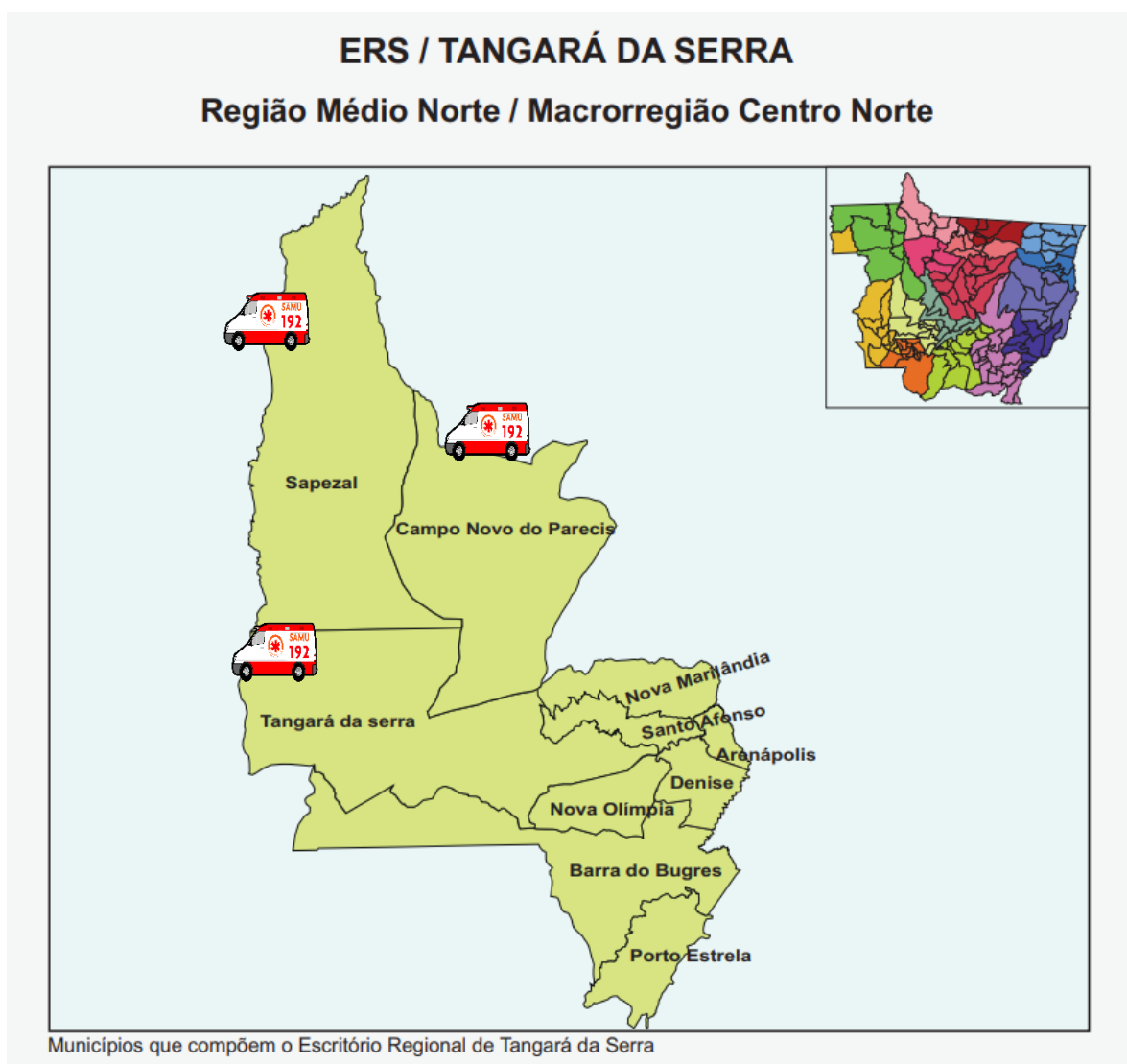
Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Tangará da Serra

A Central de Regulação do SAMU 192 de Tangará da Serra atende os municípios de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Sapezal, pertencentes a Macrorregião Centro Norte (Figura 02).

Figura 02. Macrorregião Centro Norte. Mato Grosso. 2024



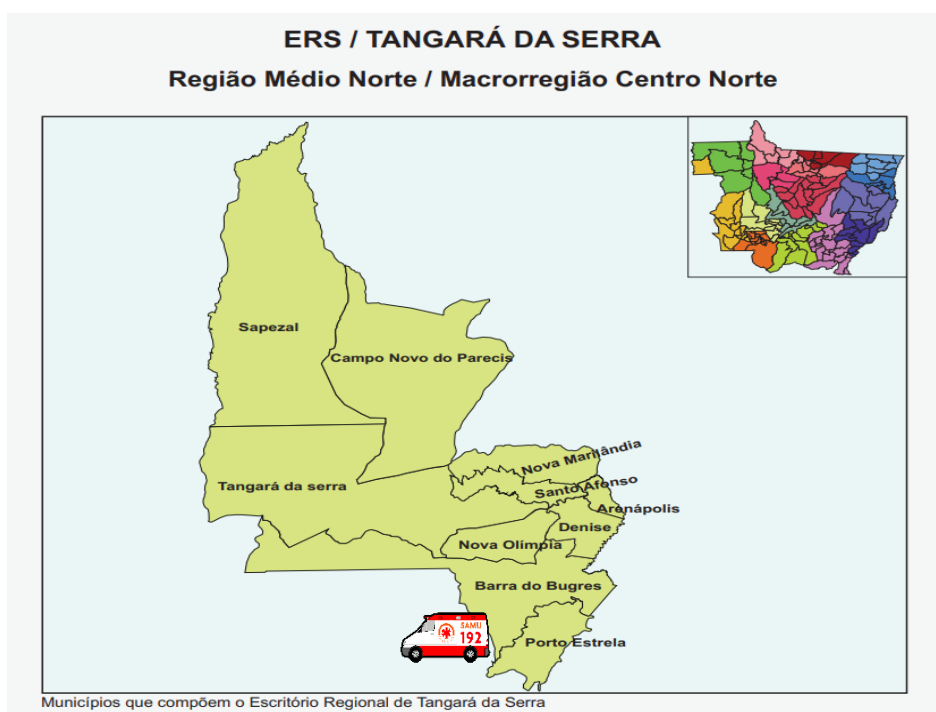
Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cuiabá

A Central de Regulação do SAMU 192 de Cuiabá atende aos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Chapada dos Guimarães, Barra do Bugres, Juína, Colniza, Brasnorte, Cotriguaçu, Aripuanã, Confresa e Sorriso.

Figura 03. Macrorregião Centro Norte. Mato Grosso. 2024

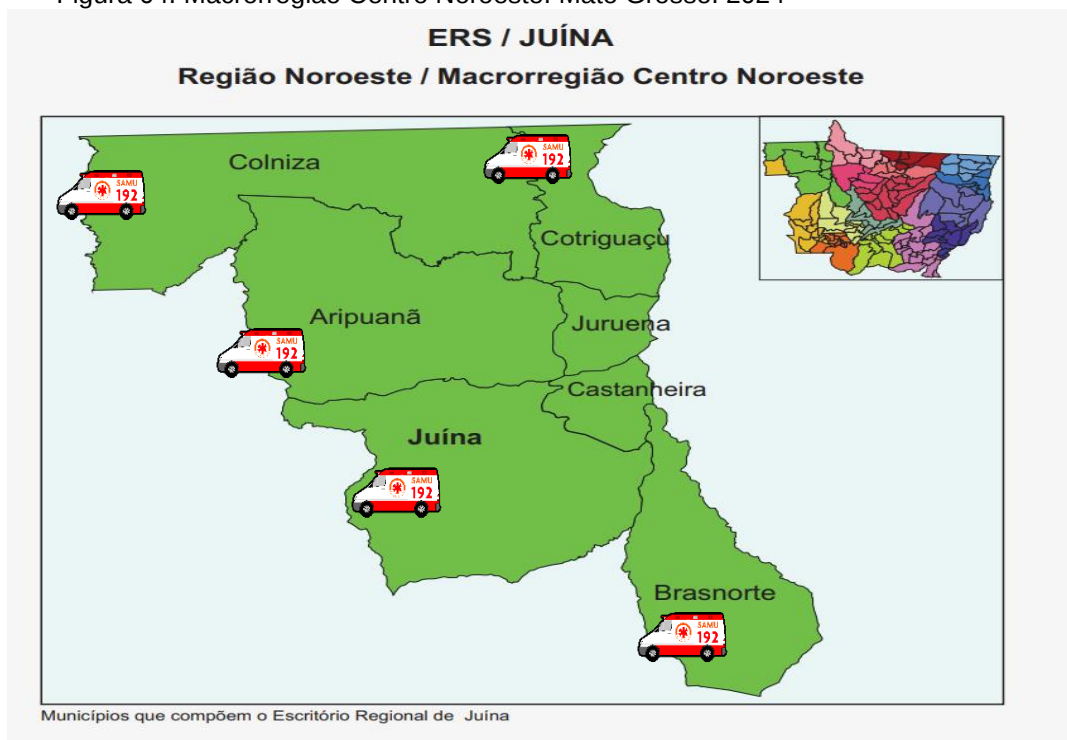


Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

Desses municípios atendidos, quatro estão inseridos na Macrorregião Centro Norte (Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães e Poconé) (Figura 03), e 8 municípios estão inseridos nas Macrorregiões Centro Noroeste do estado (Aripuanã, Brasnorte, Cotriguaçu, Colniza, Juína) o município de Barra do Bugres faz parte da Macrorregião de Centro Norte; Confresa Macrorregião Leste e Sorriso, está na Macrorregião Centro Norte (Figura 04).

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Figura 04. Macrorregião Centro Noroeste. Mato Grosso. 2024

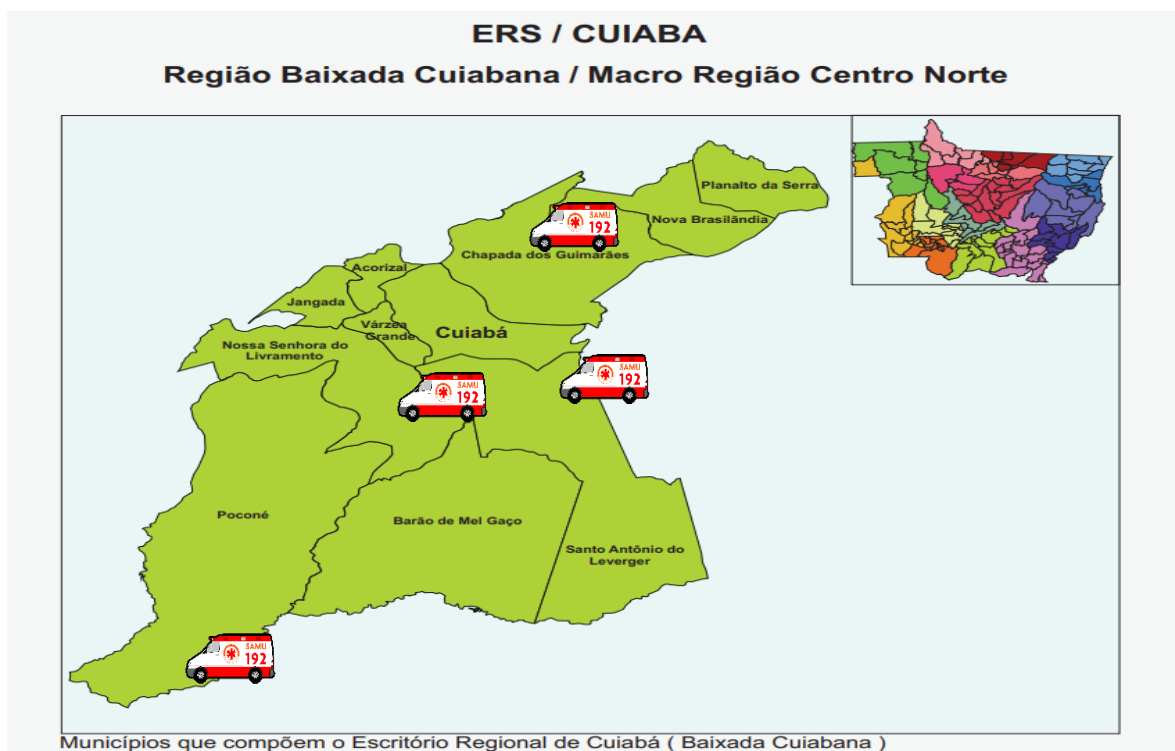


Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

A Macrorregião Centro Norte (Figura 05), com 11 municípios, possui uma população estimada em 1.200.000 Habitantes, sendo: 5 municípios com população abaixo de 10 mil habitantes; 2 municípios com população entre 10 e 20 mil habitantes; 2 municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes; e, 2 com população acima de 50 mil habitantes.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Figura 05. Macrorregião Centro Norte. Mato Grosso. 2024



Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

Dos 11 municípios do SAMU 192 de Cuiabá, além da Capital, apenas 4 (quatro) possuem bases para atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. E, desse total, 7 (sete) municípios: Acorizal, Barão de Melgaço, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Santo Antônio do Leverger, com uma população total de 58.468 habitantes, já contam como cobertos por esta Central de Regulação, no Ministério da Saúde, porém, não possuem bases/equipes para o atendimento (Quadro 02).

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Quadro 02. Distribuição da estrutura do SAMU192 em MT. 2024

Município	RegSaúde	NomeCRU	Situação	Gestão	Pop 2021	CRU	USB	USA	Moto	Lancha	Aero
Acorizal	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		5.309						
Barão de Melgaço	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		8.165						
Chapada dos Guimarães	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Base	SES	22.521		1				
Cuiabá	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Central	SES	623.614	1	3	2	3		
Jangada	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		8.420						
Nossa Senhora do Livramento	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		13.093						
Nova Brasilândia	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		3.656						
Planalto da Serra	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		2.637						
Poconé	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Base	SES	33.386		1				
Santo Antônio do Leverger	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		17.188						
Várzea Grande	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Base	SES	290.383		2	1			
					1.028.372						
Município	RegSaúde	NomeCRU	Situação	Gestão	Pop 2021						
Acorizal	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		5.309						
Barão de Melgaço	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		8.165						
Jangada	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		8.420						
Nossa Senhora do Livramento	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		13.093						
Nova Brasilândia	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		3.656						
Planalto da Serra	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		2.637						
Santo Antônio do Leverger	Baixada Cuiabana	Cuiabá (Estadual)	Coberto		17.188						
					58.468						

A aquisição dessas novas ambulâncias do SAMU 192 através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) tem como objetivo ampliar os serviços do SAMU 192 no estado de Mato Grosso e assim universalizar o acesso ao serviço no vazio assistencial das Macrorregiões de Saúde Centro Norte e Oeste, intensificando o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência para a população e otimizando a operacionalização da Central de Regulação de Urgência de Cuiabá que ainda possui uma capacidade para atendimento de 321.676 habitantes, dentro de sua capacidade de atuação.

Tendo como finalidade a melhoria no tempo-resposta para o atendimento da população dos municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Jangada, Nossa Senhora do livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Santo Antônio do Leverger, solicitamos ambulâncias do SAMU 192 para esses municípios.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
A Macrorregião Oeste não possui nenhum município com o serviço do SAMU

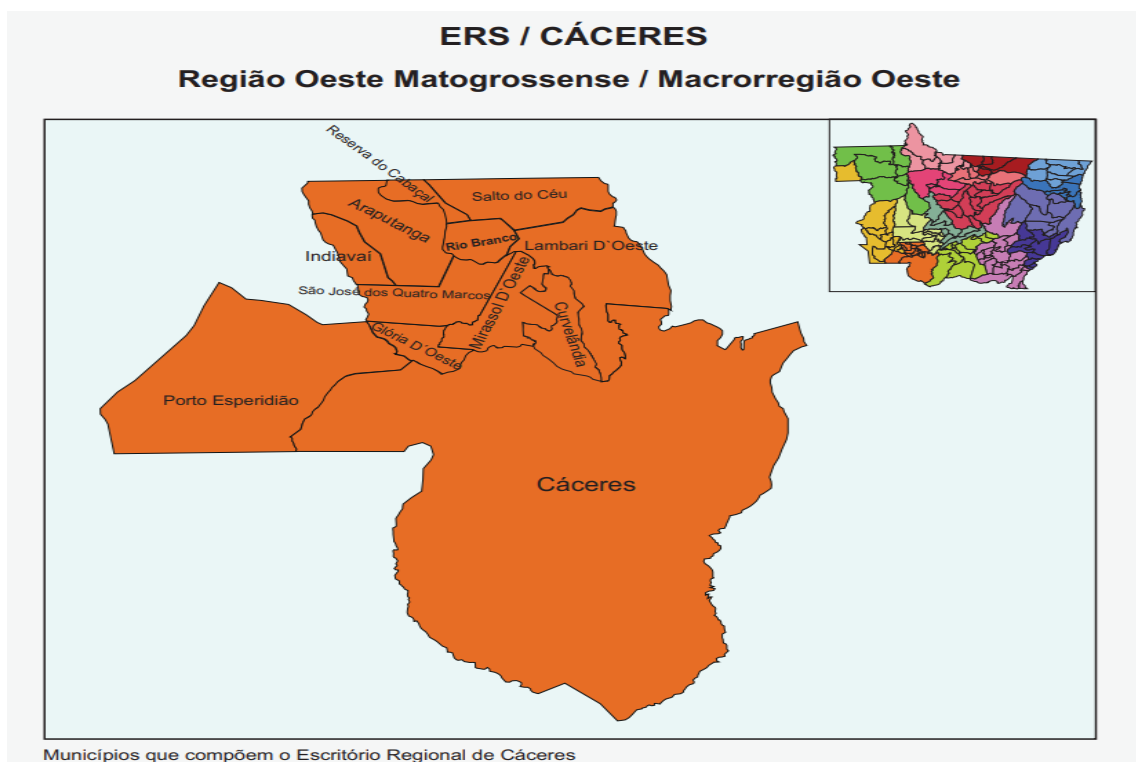
192 implantado, contando com uma população total de 308.484 habitantes, 100% descoberta, conforme o Quadro 03, Figuras 06 e 07.

Quadro 03. Distribuição da estrutura do SAMU192 nas regiões de Cáceres e Pontes e Lacerda, em MT. 2024

CÁCERES		PONTES E LACERDA	
1. Araputanga	14.786	1. Pontes e Lacerda	52.018
2. Cáceres	89.478	2. Campos de Júlio	8.822
3. Curvelândia	4.903	3. Comodoro	18.238
4. Glória D'Oeste	2.905	4. Conquista do Oeste 3.760	3.760
5. Indiavaí	2.213	5. Figueirópolis do Oeste	3.187
6. Lambari D'Oeste	4.790	6. Jauru	8.367
7. Mirassol D'Oeste	26.785	7. Nova Lacerda	6.670
8. Porto Esperidião	10.204	8. Rondolândia	3.505
9. Reserva do Cabaçal	2.122	9. Vale do São Domingos	2.904
10. Rio Branco	4.535	10. Vila Bela da Santíssima Trindade	16.764
11. Salto do Céu	3.679	Total	124.235
12. São José dos Quatro Marcos	17.849		
Total	184.249		

Decreto nº344, 27 de junho de 2023. Fonte IBGE 2022.

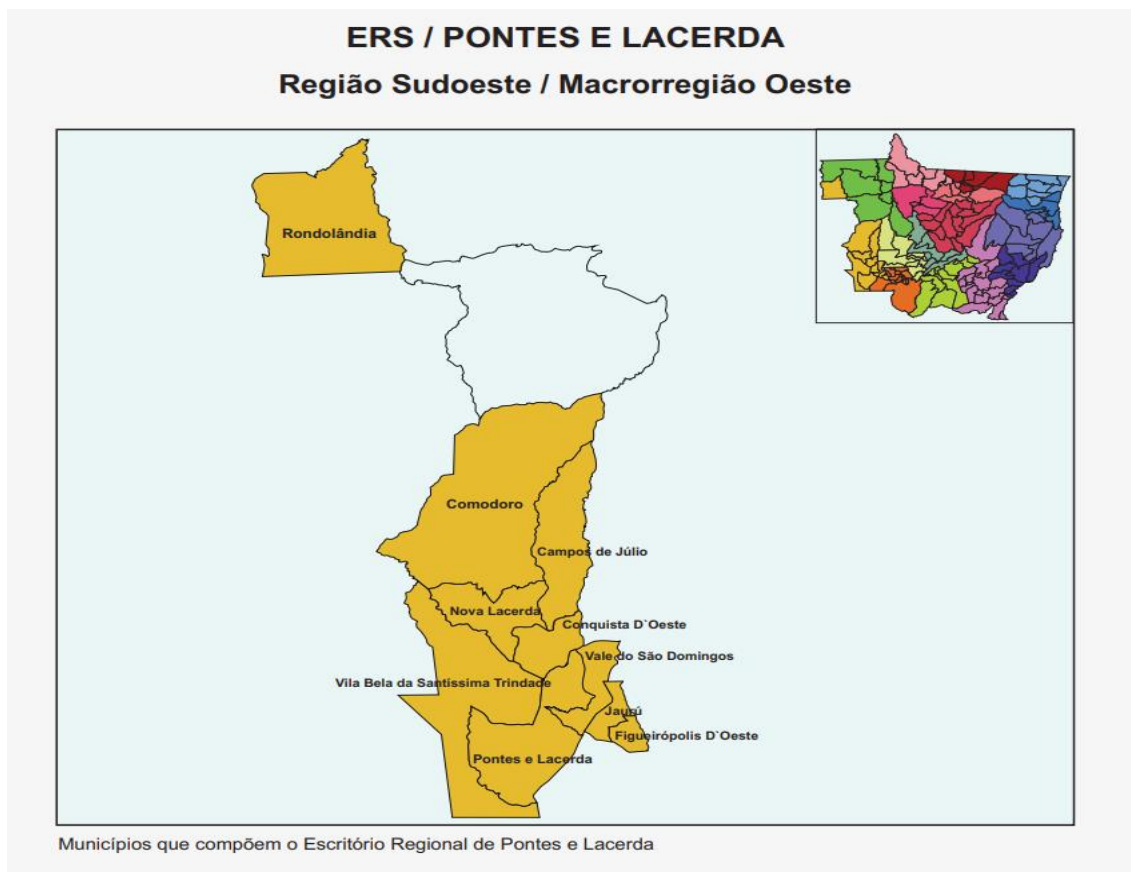
Figura 06. Macrorregião Oeste. Mato Grosso. 2024



Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Figura 07. Macrorregião Oeste. Mato Grosso. 2024



Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/SES/MT. 2024

Diante do cenário acima descrito, o dimensionamento para a distribuição do quantitativo de ambulâncias do SAMU 192 solicitadas será priorizado nas Macrorregiões Centro Norte e Oeste; Macrorregião Oeste (região totalmente descoberta pelos serviços do SAMU 192) e Macrorregião Centro Norte (região com municípios cobertos, segundo os dados administrativos do Ministério da Saúde, porém, sem bases de atendimento do SAMU 192).

As distribuições das ambulâncias do SAMU 192 (Unidades de Resgate) serão realizadas através da manifestação de interesse do gestor municipal e demais arranjos institucionais para a implantação do serviço.

Serão adotadas estratégias em parceria com os municípios contemplados para:

1. Aquisição de equipamentos/materiais através de processos licitatórios e para a contratação de manutenção de frota e equipamentos;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

2. Contratação de profissionais através da realização de processo seletivo e processos licitatórios para a contratação de prestação de serviços médicos, para ambulâncias avançadas;
3. Definição e articulação com os pontos de atenção da RAU (Rede de Atenção às Urgências) definidos como portas de entradas para os pacientes demandados pelo SAMU 192; com a garantia do atendimento adequado e oportuno e reserva de vagas para as internações necessárias.
4. Organização dos fluxos de pacientes nas portas de entrada de urgência/emergência nos municípios da área de abrangência conforme o Plano de Regionalização Integrado, garantindo o dispositivo de Vaga Zero para a resolutividade do atendimento aos pacientes demandados pelo SAMU 192.

Portanto, do total de 25 ambulâncias que foram solicitadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ao Programa Novo PAC, serão destinadas 07 ambulâncias para atender os municípios da Baixada Cuiabana, 09 ambulâncias para os municípios das Regiões de Cáceres e Pontes e Lacerda e 09 ambulâncias para os municípios da Região Norte.

É necessária a reorganização da distribuição dos serviços do SAMU 192 no Estado de Mato Grosso nas Centrais de Regulação de Urgência para que se estabeleça o tempo resposta mínimo possível e assim, garantir os atendimentos à população.

A aquisição dessas novas ambulâncias do SAMU 192 permitirá a ampliação do acesso ao atendimento pré-hospitalar de urgência com a diminuição no vazio assistencial das macrorregiões em questão (Centro Norte e Oeste), a melhoria do tempo resposta dos serviços já existentes e otimizando a ocupação das Centrais de Regulação de Urgência (CRU); sendo que a CRU de Cuiabá, possui capacidade para atendimento de 321.676 habitantes, com a configuração atual.

Cristiane da Silva Bezerra
Responsável Técnica pelo NEPS-SAMU

Cleoni Silvana Kruger
Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU